

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece os procedimentos para avaliação de bens móveis (veículos, embarcações, aeronaves e similares) para alienação.

O Diretor do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL – DETO, no uso das atribuições estabelecidas no Artigo 19 do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, aprovado por meio do Decreto nº 3888 de 21 de janeiro de 2020, e das atribuições conferidas pela Resolução SEAP nº 8673 de 14 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer, na forma do Anexo I e seus Formulários, os procedimentos para realizar a avaliação de bens móveis (veículos, embarcações, aeronaves e similares) destinados para alienação nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2.º A SEAP/DETO divulgará a presente aos dirigentes dos órgãos/entidades, os quais deverão promover e fiscalizar o cumprimento desta Instrução Normativa na gestão da sua frota.

Art. 3.º O descumprimento do estabelecido nesta Instrução, estará sujeito a responsabilização administrativa conforme legislação vigente.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Art. 4.º Ficam revogadas as Instruções Normativas nº 03/19 e nº 04/19 DETO/SEAP.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua divulgação.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

Juan Carlos Alves
Diretor do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Diretoria

ANEXO I

1 – OBJETIVO DO LEILÃO: Vender os bens móveis inservíveis/desnecessários à Administração Pública, com celeridade e possibilidade de potencializar as oportunidades do Estado para adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando a gestão eficiente do Patrimônio Público.

1.1 - Finalidade do leilão público:

- Retorno de valores da venda dos bens aos cofres públicos;
- Liberação do espaço físico local;
- Evitar a depreciação do patrimônio sem utilização;
- Desbloqueio de capital financeiro imobilizado;
- Redução de despesas para manutenção, guarda e vigilância dos pátios do Estado;

1.2 - Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade e Avaliação para leilão:

1.2.1 - O órgão proprietário do bem deverá designar servidores para compor a comissão destinada a avaliação da inservibilidade/desnecessidade dos bens a serem alienados.

1.2.2 – A comissão de Inservibilidade/desnecessidade terá atribuição de preencher e assinar o Laudo de Vistoria para Alienação e definir o preço mínimo dos bens a serem leiloados, conforme regras desta instrução.

1.2.3 - Podem ser encaminhados para o leilão os veículos, embarcações, aeronaves e similares que tiverem sua inservibilidade/desnecessidade declarada no sistema GPM por comissão composta para este fim. Nesse momento o bem será retirado da frota ativa, com bloqueio de abastecimento/manutenção, e deverá permanecer no pátio do próprio órgão, onde posteriormente será leiloado.

2 - RESTRIÇÕES OU IMPEDIMENTOS PARA O LEILÃO:

2.1 - Sinistrados: veículos envolvidos em acidentes só poderão ser levados a leilão, após conclusão do processo sindicante, inquérito técnico, ou similar.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Diretoria

2.2 - Débitos: deverão estar livres de multas (municipal, estadual e federal), além de não apresentarem dívidas em atraso com licenciamento e seguro obrigatório.

2.2 - Bloqueio Administrativo ou Judicial: os bloqueios são impedimentos para transferência de propriedade do bem, nesse sentido o gestor local deverá adotar providências para regularização.

2.3 - Chassi ilegível: o Detran não aprova a vistoria quando o chassi não está legível, portanto o órgão deverá tomar as providências para efetuar a remarcação de chassi.

2.4 - Identificação visual (plotagem) ou dispositivos de iluminação de emergência (giroflex): A fim de evitar transtornos de caráter administrativo e até judicial, quanto à possibilidade do comprador circular em via pública com veículo identificado oficialmente adquirido em leilão do Estado, caberá ao órgão proprietário a retirada de qualquer item relativo a identificação visual, que porventura na utilização pelo particular, possa induzir o cidadão ou a população ao engano, confundindo com veículo oficial.

3 - REGRAS PARA AVALIAÇÃO:

Com as informações abaixo a **comissão de inservibilidade/desnecessidade** deverá inicialmente distinguir/identificar a diferença entre as três modalidades do estado de conservação do bem: recuperável, sucata ou reciclagem. De posse dessa informação a comissão deve avaliar o bem, atribuindo nota à estrutura do veículo, resultando na aplicação do percentual da tabela FIPE, ou na falta desta, valor de mercado do bem para estabelecer o preço mínimo de alienação.

3.1 PREÇO MÍNIMO: O preço mínimo serve de referência para o anexo do edital de alienação, bem como para lance inicial em um futuro leilão, não sendo necessariamente o valor pelo qual o bem será arrematado. A Administração Pública se empenhará na divulgação do certame licitatório visando atrair o maior número de interessados, desta forma aumentando a disputa nos lances, visando incrementar o valor mínimo inicial, contudo poderá ocorrer baixo interesse para aquisição de determinado bem e o item ser arrematado pelo valor inicial ou ainda restar fracassado. Restando fracassado, o bem será ofertado em outro certame licitatório.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Diretoria

3.1.1 – O lote que restar fracassado, será publicado no próximo certame com redução de 10 por cento sobre o valor mínimo do edital anterior, e assim sucessivamente, até que o bem seja leiloado.

4 – MODALIDADES DE CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS:

4.1 – RECUPERÁVEL: É aquele bem móvel que após análise pela comissão, ainda atende as **mínimas** condições necessárias para voltar a circular ou aquele que sua recuperação seja viável.

4.1.1- CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO PARA VEÍCULOS:

4.1.1.1 – ÓTIMO - qualidade do bem que esteja em perfeitas condições de uso (50% da tabela FIPE - 80 a 100 pontos do Formulário I).

4.1.1.2 – BOM –qualidade do bem que esteja em condições de uso, com pequenas avarias, devido o tempo de uso, que não impedem sua utilização (40% da tabela FIPE - 60 a 79 pontos do Formulário I).

4.1.1.3 – REGULAR - qualidade do bem que esteja em condições de uso, mas que apresenta avarias que não impedem sua utilização (25% da tabela FIPE - 40 a 59 pontos do Formulário I).

4.1.1.4 – PÉSSIMO - qualidade do bem que apresenta avarias que comprometem sua utilização, embora seja viável sua recuperação (15% da tabela FIPE - 1 a 39 pontos).

4.1.2- CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO PARA EMBARCAÇÕES:

4.1.2.1 - ÓTIMO - qualidade do bem que esteja em perfeitas condições de uso (50% do valor de mercado);

4.1.2.2 – BOM: qualidade do bem que esteja em condições de uso, com pequenas avarias, devido o tempo de uso, que não impedem sua utilização (40% do valor de mercado);

4.1.2.3 - REGULAR: qualidade do bem que esteja em condições de uso, mas que apresenta avarias que não impedem sua utilização (25% do valor de mercado);

4.1.2.4 – PÉSSIMO: qualidade do bem que apresenta avarias que comprometem sua utilização, embora seja viável sua recuperação (15% do valor de mercado);

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Diretoria

Obs.: A Comissão poderá aplicar valor ou percentual igual ou superior ao previamente estabelecido, neste caso, justificando a decisão no campo observações no Laudo de Vistoria para Alienação.

4.1.3 - CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E OUTROS BENS DE ALTO VALOR NÃO CONTEMPLADOS NO PRESENTE:

4.1.3.1 – Deverá ser contratado um serviço de Avaliação de Bens Móveis, que terá como resultado final o Laudo de Avaliação.

4.1.4- CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE OUTROS BENS (MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS):

4.1.4.1 – O órgão detentor de bens como maquinários e outros equipamentos relacionados a frota oficial do Estado deverá fazer adaptações no Formulário VIII (Laudo de Vistoria para Alienação de Maquinário e Equipamentos) contendo o máximo de informações necessárias para avaliar o bem.

4.2 – IRRECUPERÁVEL (SUCATA): É aquele bem móvel com avarias significativas, identificados com danos de "grande monta" (comumente reconhecidos como "Perda Total") e que por suas atuais características não podem voltar a circular (5% da tabela FIPE ou valor de mercado)

Obs.: A Comissão poderá aplicar valor ou percentual igual ou superior ao previamente estabelecido, neste caso, justificando a decisão no campo observações no Laudo de Vistoria para Alienação.

4.3 – RECICLAGEM:

É aquele bem móvel na condição de **MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM**, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito.

4.3.1 - PREÇO MÍNIMO: terá por base o valor do quilo do material ferroso a ser reciclado.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Diretoria

5 – LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO:

Com base nestas informações, o órgão deverá fazer o Laudo de Vistoria para Alienação conforme formulários.

5.1 – O perfeito preenchimento do Laudo de Vistoria constitui-se como primeira fase para o processo de Alienação.

5.2 – Importante ressaltar que os veículos que estiverem recolhidos no pátio do órgão, com Laudo de Vistoria para Alienação serão leiloados nessas condições, portanto o gestor do órgão deverá adotar providências para manter a integridade desse patrimônio, pois a divulgação de venda no leilão será feita com base nas informações prestadas pelo órgão.

6 – BAIXA/VISTORIA:

6.1 – Veículo avaliado como **Sucata** ou **Reciclagem**, deverá ser baixado no DETRAN/PR.

6.2 – Os veículos lotados nos pátios de responsabilidade direta da SEAP/DETO serão vistoriados pelos vistoriadores lotados na Divisão de Remanejamento e Alienação de Veículos.

6.3 – O órgão que necessitar de vistoria poderá solicitar ao DETO, mediante ofício ao Diretor, indicando o quantitativo e localização exata dos veículos a serem vistoriados. Com base nessas informações o Diretor indicará qual a providência a ser adotada.

6.3.1 – Caso seja necessário o deslocamento para outro município para realização da vistoria por servidor do DETO, que gere custos com transporte e hospedagem do servidor, caberá ao órgão solicitante responsabilizar-se pelas custas de diárias e outras despesas da viagem.

6.4 – Cabe ao órgão detentor do veículo, o pagamento das taxas para baixa perante o DETRAN/PR.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
 Diretoria

FORMULÁRIO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DE AUTOMÓVEL/MICRO-ÔNIBUS/ÔNIBUS

TABELA PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTA					
Modelo:		Placa:		Nº Patrimônio GPM:	
PARTE	ITEM (PESO)	SITUAÇÃO Defina apenas uma		NOTA Apenas uma	NOTA ATRIBUÍDA
MECÂNICA 50 pontos	MOTOR 20 pontos	Funciona	()	20	
		Não funciona	()	10	
		Desmontado	()	05	
	CAIXA 15 pontos	Funciona	()	15	
		Não funciona	()	07	
		Desmontada	()	02	
	SUSPENSÃO 15 pontos	Boa	()	15	
		Razoável	()	07	
		Ruim	()	02	
ESTRUTURA 50 pontos	LATARIA 20 pontos	Boa	()	20	
		Razoável	()	10	
		Ruim	()	05	
	PINTURA 15 pontos	Boa	()	15	
		Razoável	()	07	
		Ruim	()	03	
	ESTOFAMENTOS E PAINEL 12 Pontos	Bom	()	12	
		Razoável	()	08	
		Ruim	()	06	
		Péssimo	()	03	
	PNEUS 03 Pontos	Bons	()	03	
		Ruins	()	01	
100 PONTOS	NOTA DO VEÍCULO →				

NOTA	RECUPERÁVEL	% TABELA FIPE
80 a 100	Ótimo	50%
60 a 79	Bom	35%
40 a 59	Regular	25%
1 a 39	Péssimo	15%

Obs: Esse formulário deverá ser preenchido para o bem avaliado como recuperável (circulação).

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
 Diretoria

FORMULÁRIO II – TABELA DE PONTUAÇÃO MOTOCICLETA/MOTONETA/QUADRICICLO

TABELA PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTA					
Modelo:		Placa:		Nº Patrimônio GPM:	
PARTE	ITEM (PESO)	SITUAÇÃO Defina apenas uma		NOTA Apenas uma	NOTA ATRIBUÍDA
MECÂNICA e PAINEL 55 pontos	MOTOR 25 pontos	Funciona	()	25	
		Não funciona	()	15	
		Desmontado	()	10	
	SUSPENSÃO 15 pontos	Bom	()	15	
		Razoável	()	07	
		Ruim	()	02	
	PAINEL 15 pontos	Bom	()	15	
		Razoável	()	05	
		Ruim	()	02	
ESTRUTURA 45 pontos	LATARIA 30 pontos	Boa	()	30	
		Razoável	()	15	
		Ruim	()	10	
		Péssima	()	05	
	TANQUE 12 Pontos	Bom	()	12	
		Razoável	()	08	
		Ruim	()	06	
	RODA/PNEUS 03 Pontos	Bons	()	03	
		Ruins	()	01	
100 PONTOS	NOTA DO VEÍCULO →				

NOTA	RECUPERÁVEL	% TABELA FIPE
80 a 100	Ótimo	50%
60 a 79	Bom	35%
40 a 59	Regular	25%
1 a 39	Péssimo	15%

Obs: Esse formulário deverá ser preenchido para o bem avaliado como recuperável (circulação).

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
 Diretoria

FORMULÁRIO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REBOQUE/SEMI-REBOQUE

TABELA PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTA					
Modelo:		Placa:		Nº Patrimônio GPM:	
PARTE	ITEM (PESO)	SITUAÇÃO Defina apenas uma		NOTA Apenas uma	NOTA ATRIBUÍDA
	CHASSI CARROCERIA 20 pontos	Boa	()	40	
		Razoável	()	25	
		Ruim	()	15	
		Péssima	()	05	
	EIXO 20 Pontos	Bom	()	20	
		Razoável	()	15	
		Ruim	()	10	
		Péssimo	()	05	
	ENGATE 20 Pontos	Bom	()	20	
		Razoável	()	15	
		Ruim	()	10	
		Péssimo	()	05	
RODA/PNEUS 20 Pontos	Bons	()	20		
	Ruins	()	08		
100 PONTOS		NOTA DO BEM →			

NOTA	RECUPERÁVEL	% TABELA FIPE
80 a 100	Ótimo	50%
60 a 79	Bom	35%
40 a 59	Regular	25%
1 a 39	Péssimo	15%

Obs: Esse formulário deverá ser preenchido para o bem avaliado como recuperável (circulação).

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

FORMULÁRIO IV
LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO DE AUTOMÓVEL/MICRO-ÔNIBUS/ÔNIBUS

1. INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

ÓRGÃO:	DEPTO:	DATA: / /
PRESIDENTE DA COMISSAO:		FONE:

2. DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo:	Placa:	Chassi:	
Ano Fab/Mod.:	Motor:	Cor:	Nº Patrimônio (GPM):

3. ENDEREÇO FÍSICO ONDE ENCONTRA-SE O VEÍCULO

Rua:	Nº:
Bairro:	Cidade:

4. CHECK-LIST DO VEÍCULO

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.
Bancos Diant. E				Bancos Tras.				Alavanca Câmbio			
Bancos Diant. D				Volante				Roda Tras. E			
Painel de Inst.				Roda Diant. D				Capô			
Roda Diant. E				Estepe				Caixa de Câmbio			
Roda Tras. D				Bateria				Tampa Porta Malas			
Motor				Radiador				Para-Lamas Diant. E			
Caixa de Direção				Para-Lamas Diant. D				Para-Lamas Tras. E			
Para-chq Dian.				Para-Lamas Tras. D				Retrovisor E			
Para-chq Tras.				Porta Dianteira E				Retrovisor D			
Porta Dianteira D				Porta Traseira E				Air-Bag			
Porta Traseira D				Farol Diant. E				Vidro Para Brisa			
Farol Diant. D				Lanterna Tras. D.				Vidro Traseiro			
Lanterna Tras. E.				Vidros Laterais E				Macaco			
Vidros Laterais D				Chave de Roda							

Descreva as condições gerais do veículo:

Preencha as informações abaixo se veículo foi sinistrado.

Nº Processo Sindicante:	Ano:	E.protocolo:
-------------------------	------	--------------

5. AVALIAÇÃO

Recuperável: ()	Sucata ()	Reciclagem ()
*Avaliado Reciclagem? Qual peso? () KG	*Nota do bem: * Utilizar o Regramento do Formulário I	% da FIPE:
FIPE ou Valor de Mercado R\$:	Valor da Avaliação/Preço Mínimo R\$:	

6. DECALQUE - CHASSI

CHASSI

6.1 DECALQUE - MOTOR

MOTOR

Presidente – 1º Membro e 2º Membro - A Comissão deverá assinar o laudo eletronicamente.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

FORMULÁRIO V
LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO DE
MOTOCICLETA/MOTONETA/QUADRICICLO

1. INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

ÓRGÃO:	DEPTO:	DATA: / /
PRESIDENTE DA COMISSÃO:		FONE:

2. DADOS DO BEM

Marca/Modelo:	Placa:	Ano Fab/Mod.:	
Chassi:	Motor:	Patrimônio (GPM):	Cor:

3. ENDEREÇO FÍSICO ONDE ENCONTRA-SE O VEÍCULO

Rua:	Nº:
Bairro:	Cidade:

4. CHECK-LIST DO VEÍCULO

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.
Roda Dianteira				Para-lama D				Motor			
Roda Traseira				Para-lama T				Guidom			
Retrovisores				Faróis				Banco			
Painel				Lanterna				Tanque de Comb.			
Carenagem				Garfo/Bengala				Balança			

Descreva as condições gerais do veículo:

Preencha as informações abaixo se o veículo foi sinistrado.

Nº Processo Sindicante:	Ano:	E.protocolo:
-------------------------	------	--------------

5. AVALIAÇÃO

Recuperável: ()	Sucata ()	Reciclagem ()
*Avaliado Reciclagem? Qual peso? () KG	*Nota do bem: * Utilizar o Regramento do Formulário II	% da FIPE:
FIPE ou Valor de Mercado R\$:	Valor da Avaliação/Preço Mínimo R\$:	

6. DECALQUE - CHASSI

CHASSI

6.1 DECALQUE - MOTOR

MOTOR

Presidente – 1º Membro e 2º Membro
A Comissão deverá assinar o laudo eletronicamente.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

FORMULÁRIO VI
LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO DE
REBOQUE/SEMI-REBOQUE

1. INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

ÓRGÃO:	DEPTO:	DATA: / /
PRESIDENTE DA COMISSÃO:		FONE:

2. DADOS DO BEM

Marca/Modelo:	Placa:	Ano Fab/Mod.:	
Chassi:	Motor:	Patrimônio (GPM):	Cor:

3. ENDEREÇO FÍSICO ONDE ENCONTRA-SE O VEÍCULO

Rua:	Nº:
Bairro:	Cidade:

4. CHECK-LIST DO VEÍCULO

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.
Roda Direita				Para-lama Direito				Lanterna Dir.			
Roda Esquerda				Para-lama Esq.				Lanterna Esq.			
Carroceria				Eixo				Engate			

Descreva as condições gerais do veículo:

Preencha as informações abaixo se o veículo foi sinistrado.

Nº Processo Sindicante:	Ano:	E.protocolo:
-------------------------	------	--------------

5. AVALIAÇÃO

Recuperável: ()	Sucata ()	Reciclagem ()
*Avaliado Reciclagem? Qual peso? () KG	*Nota do bem: * Utilizar o Regramento do Formulário III	% da FIPE:
FIPE ou Valor de Mercado R\$:	Valor da Avaliação/Preço Mínimo R\$:	

6. DECALQUE - CHASSI

CHASSI

Presidente – 1º Membro e 2º Membro
A Comissão deverá assinar o laudo eletronicamente.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

**FORMULÁRIO VII
LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO DE
EMBARCAÇÃO**

1. INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

ÓRGÃO:	DEPTO:	DATA: / /
PRESIDENTE DA COMISSAO:	FONE:	

2. DADOS DA EMBARCAÇÃO

Marca:	Modelo/tipo:	Município/UF:	
Ano:	Cor:	Casco nº:	T. Pés:
Núm. Insc. Marinha:	Série:		Comprimento:
Nome da Embarcação:	Cap. de pessoas:	Tipo Casco:	
Patrimônio (GPM):			

3. ENDEREÇO FÍSICO ONDE ENCONTRA-SE A EMBARCAÇÃO

Rua:	Nº:
Bairro:	Cidade:

4. DESCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO

Descreva as condições gerais da embarcação:		
Preencha as informações abaixo se a embarcação foi sinistrada.		
Nº Processo Sindicante:	Ano:	E.protocolo:

5. AVALIAÇÃO

Recuperável: ()	Sucata ()	Reciclagem ()
Avaliado Reciclagem? Qual peso? () KG	Valor de Mercado R\$:	Valor da Avaliação/Preço Mínimo R\$:

**Presidente – 1º Membro e 2º Membro
A Comissão deverá assinar o laudo eletronicamente.**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

FORMULÁRIO VIII
LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO DE
MOTOR DE POPA PARA EMBARCAÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

ÓRGÃO:	DEPTO:	DATA: / /
PRESIDENTE DA COMISSAO:		FONE:

2. DADOS DO MOTOR DE POPA

Marca:	Modelo/Tipo:	Patrimônio (GPM):	
Ano:	Potência(HP):	Série:	Município/UF:
Núm. Insc. Marinha:	Combustível:	Cap. Tanque:	

3. ENDEREÇO FÍSICO ONDE ENCONTRA-SE O MOTOR DE POPA

Rua:	Nº:
Bairro:	Cidade:

4. DESCRIÇÃO DO MOTOR DE POPA

Descreva as condições gerais:

5. AVALIAÇÃO

Recuperável: ()	Sucata ()	Valor de Mercado R\$:
Valor da Avaliação/Preço Mínimo R\$:		

Presidente – 1º Membro e 2º Membro
A Comissão deverá assinar o laudo eletronicamente.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

FORMULÁRIO IX
LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO DE
VEÍCULO AQUÁTICO - JET-SKI

1. INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

ÓRGÃO:	DEPTO:	DATA: / /
PRESIDENTE DA COMISSAO:		FONE:

2. DADOS DA EMBARCAÇÃO

Marca:	Modelo/Tipo:	Nº Patrimônio (GPM):	
Ano:	Potência (HP):	Série:	Município/UF:
Núm. Insc. Marinha:	Combustível:	Cap. Tanque:	

3. ENDEREÇO FÍSICO ONDE ENCONTRA-SE O JET-SKI

Rua:	Nº:
Bairro:	Cidade:

4. DESCRIÇÃO DO JET-SKI

Descreva as condições gerais:

5. AVALIAÇÃO

Recuperável: ()	Sucata ()	Valor Mercado R\$:
Valor da Avaliação/Preço Mínimo R\$:		

Presidente – 1º Membro e 2º Membro
A Comissão deverá assinar o laudo eletronicamente.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

**FORMULÁRIO X
LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO DE
AERONAVE**

1. INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

ÓRGÃO:	DEPTO:	DATA: / /
PRESIDENTE DA COMISSÃO:		FONE:

2. DADOS DA AERONAVE

Fabricante:	Ano Fab.:	Modelo:	Série:
Peso:	Capacidade Passageiros:	Cor:	Classe:
Nº CERTIFICADO DE MATRÍCULA:		Nº CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE:	
Nº Patrimônio (GPM):			

3. ENDEREÇO FÍSICO ONDE ENCONTRA-SE A AERONAVE

Rua:	Nº:
Bairro:	Cidade:

4. DESCRIÇÃO DA AERONAVE

Descreva as condições gerais da aeronave:		
Preencha as informações abaixo se a Aeronave foi sinistrada.		
Nº Processo Sindicante:	Ano:	E.protocolo:

5. AVALIAÇÃO

Recuperável: ()	Sucata ()	Valor Avaliado R\$:
Empresa avaliadora:		
Responsável Técnico pela Avaliação:		
Obs: Anexar o Laudo de Avaliação da Empresa.		

**Presidente – 1º Membro e 2º Membro
A Comissão deverá assinar o laudo eletronicamente.**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

FORMULÁRIO XI
LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO DE
MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

1. INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

ÓRGÃO:	DEPTO:	DATA: / /
PRESIDENTE DA COMISSAO:	FONE:	

2. DADOS DO BEM

Espécie:	Marca:	Modelo:
Ano Fab/Mod.:	Cor:	Nº Patrimônio (GPM):

3. ENDEREÇO FÍSICO ONDE ENCONTRA-SE O BEM

Rua:	Nº:
Bairro:	Cidade:

4. CHECK-LIST DO BEM – INFORMAR OS DADOS NECESSÁRIOS NA DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.

Descreva as condições gerais do BEM:

Preencha as informações abaixo se o bem foi sinistrado.

Nº Processo Sindicante:	Ano:	E.protocolo:
-------------------------	------	--------------

5. AVALIAÇÃO

Recuperável: ()	Sucata ()	Reciclagem ()
Avaliado Reciclagem? Qual peso? () KG	Valor de Mercado R\$:	Valor da Avaliação/Preço Mínimo R\$:

Presidente – 1º Membro e 2º Membro
A Comissão deverá assinar o laudo eletronicamente.

Documento: **InstrucaoNormativa0022020VERSAO23112020ProcedimentosparaAvaliarveiculooseafinsindicadosparaalienacao.pdf**.

Assinado por: **Juan Carlos Alves** em 23/11/2020 11:19, **Adriane Zaninelli Barbieri** em 23/11/2020 11:24.

Inserido ao protocolo **16.948.423-6** por: **Adriane Zaninelli Barbieri** em: 23/11/2020 10:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d02db60a179222d565a284b1e298ff1.